

**RESOLUÇÃO CMDCA N° 007/2023**  
**SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, 29 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela  
Primeira Infância de São Miguel do Tapuio – PI.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Miguel do Tapuio - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 018 de 17 de dezembro de 2018 (Lei que cria o CMDCA), considerando a decisão do Colegiado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2023.

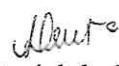
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância de São Miguel do Tapuio – PI.

**Art. 2º.** – Estabelecer que o presente Plano Municipal seja configurado como Diretriz para a elaboração e execução de Políticas Públicas voltadas à atenção de crianças de 0 a 6 anos do município de São Miguel do Tapuio – PI.

**Art. 3º.** – Esta Resolução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio, 29 de março de 2023.

  
Fausto Daniel da Cruz Alves  
Presidente do CMDCA